

ABORTO LEGAL E SEGURO

As mulheres já decidiram em 2004 e querem que o governo cumpra o seu papel: O que você precisa saber

Situação do aborto inseguro

O aborto inseguro é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma questão de saúde pública pelo número de mulheres que recorre a esta prática de forma clandestina e pelas graves conseqüências para a sua saúde. As mulheres que podem pagar correm menos riscos, mas as pobres precisam utilizar meios inseguros que ameaçam a sua saúde e vida. São as mulheres pobres, negras e jovens as mais atingidas. A nossa lei ainda considera o aborto como um crime, exceto em casos de gravidez por estupro e risco de morte da mulher.

O Sistema Único de Saúde atende uma média de 230 mil mulheres por ano para tratar de complicações decorrentes de abortos inseguros. No Brasil, o aborto é a quarta causa de morte materna.

As mulheres vivenciam o aborto em situação de solidão e sofrimento emocional porque não têm informação, não têm apoio do parceiro na gravidez, não têm condições econômicas para criar seus filhos, foram estupradas, correm risco de morte, estão grávidas de fetos que não sobreviverão. Além disso, são criminalizadas e demoram a buscar assistência de saúde com medo de serem punidas e maltratadas.

Compromissos do Governo

O governo brasileiro reconhece o aborto inseguro e clandestino como um problema de saúde pública e já se comprometeu a mudar esta situação em documentos internacionais. Em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres recomendou ao governo brasileiro **"Rever a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez"**. O governo incorporou a recomendação como uma das seis prioridades para a saúde das mulheres. Criou uma Comissão Tripartite, composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, por organizações da sociedade civil, com a participação do movimento de mulheres. Esta Comissão elaborou um Anteprojeto de Lei e esta proposta foi entregue pela Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Ministra Nilcéia Freire, na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara de Deputados e foi acolhido pela então deputada Jandira Feghali, histórica defensora dos direitos das mulheres, relatora do mesmo.

No entanto, este Projeto não se encontra mais na CSSF ou em qualquer outra comissão, havendo, assim, a necessidade de ser reapresentado pelo Executivo para esta Comissão.

Recentemente, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, declarou que o aborto é uma questão de saúde pública grave, que mata as mulheres e que precisa ser enfrentada pela sociedade e pelo Congresso Nacional.

O Presidente Lula também afirmou que o aborto é um problema de saúde pública e que o Estado brasileiro é laico, ou seja, não deve ter suas políticas orientadas por valores morais ou religiosos.

Próximos passos

A sociedade e, especialmente, as mulheres precisam apoiar a mudança da lei punitiva do aborto e **exigir o encaminhamento do Executivo para o Legislativo do projeto de lei que prevê a definição de critérios para a realização de um aborto, isto é, até a 12ª semana por decisão das mulheres, até a 20ª semana quando a gravidez decorre de violência sexual; e a qualquer tempo, em casos de anomalias fetais incompatíveis com a vida e em casos de grave risco à saúde ou à vida da mulher. O atendimento será garantido no SUS para todas as mulheres.**

Vamos fazer avançar nossos direitos nas Conferências de Política para as Mulheres e exigir o empenho do Executivo para a apresentação do projeto de lei elaborado pela Comissão Tripartite, respeitando as mulheres em seu direito de decisão!

AS MULHERES JÁ DECIDIRAM EM 2004!

**A SOCIEDADE RESPEITA!
O ESTADO LAICO GARANTE!**

O EXECUTIVO DEVE CUMPRIR SEU PAPEL!

Articulação de Mulheres Brasileiras do Rio de Janeiro

